

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA Nº 002/2019

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 010 de 19 de abril de 2017, em cumprimento a Deliberação nº 167/92, alterada pelas Deliberações nº 272/17 e 273/17 do TCE/RJ.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATISPREV, no uso de suas atribuições legais e administrativas, na forma do Art. 84 da Lei Municipal nº 520/2006,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 180 de 02 de maio de 2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, que concedeu o benefício de pensão por morte a **MARIA MADALENA DE QUEIROZ DA SILVA**, cônjuge do servidor falecido Sr. **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 8334, que exercia o cargo de Encarregado de Turma, Nível III, Padrão A, junto a Prefeitura Municipal de Quatis/RJ;

Considerando ainda as exigências realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme Ofício PRS/SSE/CSO 42936/2018, e com fulcro em sua Deliberação nº 167/92, alterada pelas Deliberações nº 272/17 e 273/17;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 010 de 19 de abril de 2017, para fazer constar que o servidor falecido exercia o cargo de Encarregado de Turma, Nível III, Padrão A, junto a Prefeitura Municipal de Quatis, devidamente nomeado através da Portaria nº 471/2004, em razão da aprovação em concurso público publicado no Boletim Oficial do Município de Quatis Edição nº 136 de 12/08/2003, em possado na data de 29/12/2004;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, na forma do Art. 54 da Lei Municipal nº 520/2006 e Art. 55, § 6 da Lei Municipal nº 88/1995. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 02 de Janeiro de 2019.

**KATIA SIMONE DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE**